

FOLHA DE SAO PAULO

ASS. CONSTITUINTE - ECONOMIA

118

10 JUL 1986

Mordomia fiscal

OLHA DE SAO PAULO

A aprovação, pela Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, de uma proposta proibindo a União de "instituir tributo que implique distinção ou preferência em relação a qualquer categoria ou atividade profissional" reconhece a importância de eliminarem-se as iniquidades que hoje se verificam nessa área.

Com efeito, as mais clamorosas regalias fiscais privilegiam parlamentares, militares, magistrados e religiosos. Formando um verdadeira casta de trabalhadores especiais, estas categorias pagam impostos apenas sobre a porção fixa de seus vencimentos; a parte variável, sobejamente superior, está isenta de qualquer tributação. Por meio deste artifício, é um autêntico "apartheid" tributário que vigora no Brasil. Não se discute a exigência de remunerações compatíveis com as altas responsabilidades inerentes àquelas profissões. O que se defende é um princípio mínimo de equidade na cobrança de tributos.

A proposta da Comissão Arinos recoloca na ordem do dia o debate sobre a supressão desse absurdo privilégio corporativo. É inaceitável, contudo, que se postergue para o Congresso constituinte a efetiva extinção de prerrogativas tão infundadas quanto injustas. Há um projeto com o mesmo objetivo, de autoria do senador Severo Gomes, pronto para exame do Congresso. A sua votação ainda nesta legislatura depende, porém, de que seja aceito o pedido de urgência, a ser reapresentado pelo senador peemedebista na abertura dos trabalhos do segundo semestre.

Não há razão para que os atuais parlamentares não se adiantem ao Congresso constituinte, extirpando desde logo a mais evidente discriminação fiscal em vigor. Tudo depende de que eles próprios superem a apatia e a impudência que majoritariamente os acometeram. Entretanto, nada justifica qualquer otimismo neste sentido.